EDITAL Nº 019/2019
Referente ao Aviso nº 021/2019, publicado no DOE de 26/02/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para Seleção de Aluno de Ingresso Especial, Período 2019.1 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu **do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI), ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus* III da UNEB em Juazeiro**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução (CONSU) n.º 328/2005, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 7 de junho de 2005 e recomendado pela CAPES através do Ofício n.º 107-12/2006/CTC/CAPES, emitido em 7 de fevereiro de 2006 e Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU de 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008).

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Profissionais do campo da agronomia e áreas afins, possuidores de diploma de nível superior.

1.2 Discentes de Graduação regularmente matriculados no último ano, e terem cursado o mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso; com participação comprovada em eventos e produções de natureza científica; e obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, comprovada através do histórico escolar, em atendimento à Resolução do CONSU n.º 1.294/2017 (D.O.E. de 16.08.2017).

2. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas para as disciplinas constantes no quadro abaixo:

DISCIPLINA	DESCRIÇÃO	VAGAS
PPHI0205 Controle Biológico de Fitopatógenos	**Regime: Presencial Carga Horária: 60 h Linha de Pesquisa: Proteção de Plantas Hortícolas**	**10**
PPHI0204 Interação Solo-Planta-	**Regime: Presencial Carga Horária: 60 h Linha de Pesquisa: Proteção de Plantas**	**10**

Microorganismos	Hortícolas	
PPHI0105 Fisiologia de Sementes	**Regime: Presencial** **Carga Horária: 60 h** **Linha de Pesquisa: Fisiologia Vegetal e Pós-colheita de Plantas Hortícolas**	**10**
PPHI0308 Meteorologia e Climatologia	**Regime: Presencial** **Carga Horária: 60 h** **Linha de Pesquisa: Melhoramento e Manejo de Plantas Hortícolas**	**10**
PPHI0310 Agricultura Irrigada em Terras Secas	**Regime: Presencial** **Carga Horária: 60 h** **Linha de Pesquisa: Melhoramento e Manejo de Plantas Hortícolas**	**10**

2.2 Conforme Resolução CONSU nº 1.339/2018, serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as); 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) indígenas; 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) quilombolas; 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) ciganos(as); 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e, 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, oriundos de escolas públicas. Os modelos de declarações referentes à Resolução CONSU nº 1.339/2018 encontram-se disponíveis no site do Programa: https://portal.uneb.br/ppghi/.

2.3 Em atendimento à Resolução CONSU nº 1.315/2018, que aprova o Regulamento para oferta de vagas e as condições para ingresso de alunos estrangeiros nos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UNEB, será disponibilizado 10% (dez por cento) das vagas.

2.4 O presente edital ainda prevê 20% (vinte por cento) das vagas para os servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da universidade conforme aprovado pelo CONSU/Resolução nº 540/2008.

Os horários das disciplinas estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada e no site do programa: www.portal.uneb.br/ppghi.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, **das 09h às 12h e das 14h às 17h (somente dias úteis), no período de 07 a 14 de março de 2019,** na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus* III, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI), localizada na Avenida Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, Bairro

São Geraldo – Juazeiro-BA, CEP: 48.904-711; ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador (apenas dias úteis), e/ou via correio (SEDEX), no período da inscrição, para o endereço supramencionado, mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais). Seguem abaixo os dados bancários para depósito identificado (CPF do candidato) de pagamento da taxa de inscrição:

Banco do Brasil Agência: 3832-6
Conta Corrente: 991806-X
Favorecido: SCU UNEB DTCS JUAZEIRO
CNPJ: 14.485.841.0016-27

3.2 As inscrições a serem realizadas por correio deverão ser postadas exclusivamente por SEDEX, sendo obrigatório o envio de comprovante de postagem para o e-mail: horticultura.irrigada@yahoo.com.br, até às 23h do dia **14 de março de 2019**.

3.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos de inscrição serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGHI.

3.4 O Aluno Especial poderá cursar um total de até **03 (três) disciplinas**, considerados todos os semestres letivos e disciplina(s) porventura já cursada(s) no PPGHI.

3.5 Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de curso superior devidamente registrado ou revalidado, quando se tratar de Diploma obtido no exterior.

3.6 O PARTICIPANTE que necessitar de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO deverá, no ato da inscrição:

3.6.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:
3.6.1.1 Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.
3.6.1.2 Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica, solicitar em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso, mobiliário acessível e tempo adicional

4. PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SERÁ EXIGIDO

4.1 Ficha de inscrição, online, devidamente impressa, preenchida e assinada, modelo disponível no portal da UNEB (https://portal.uneb.br/ppghi). Os candidatos optantes por vagas reservadas e sobrevagas devem registrar a opção na ficha de inscrição;
4.2 Uma foto 3x4 recente;
4.3 Comprovante original de depósito ou transferência da taxa de inscrição, conforme item 3.1, exceto candidatos que se enquadram no item 2.4, desse Edital.
4.4 Cópia, em uma via, da carteira de identidade, do CPF, Título de Eleitor com Comprovante da última eleição e Certificado de Reservista (sexo masculino) (é dispensável a autenticação).
4.5 Cópia, em uma via, do diploma de graduação ou atestado de que está cursando o último ano do Curso de Graduação (é dispensável a autenticação).
4.6 Cópia, em uma via, do Histórico Escolar (é dispensável a autenticação). Específico aos discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017 e outras instituições de ensino;
4.7 Cópia do cabeçalho do último contracheque para candidatos às vagas de servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade, conforme item 2.4 desse Edital (é dispensável a autenticação). A dispensa da taxa de inscrição será concedida apenas para servidores públicos do quadro efetivo da UNEB (técnicos administrativos ou docentes).
4.8 Curriculum *Lattes*, atualizado e impresso diretamente da Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br).
4.9 Cópia de documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo *Lattes* que serão avaliadas de acordo com o Anexo I deste Edital (é dispensável a autenticação).
4.10 Aos optantes pelo sistema de reserva de vagas conforme aprovado pelo CONSU Resolução nº 1.339/2018, para concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) negros(as) e às sobrevagas os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros devem preencher os seguintes requisitos:
a) Tenham cursado todo o 2º Ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio exclusivamente em escola pública;
b) Tenham renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) vezes o valor do salário mínimo nacional vigente no ato da matrícula;
c) Que não possua título de graduação, exceto para ingresso no processo seletivo de pós-graduação;
d) Sejam e declarem-se negro(a) ou indígena ou quilombola ou cigano(a), conforme quadro de autoclassificação étnico-racial constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles(as) que optarem pelas vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) ou pelas sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) indígenas, quilombolas e ciganos(as); e) Sejam e declarem-se com deficiência ou transtorno do espectro autista ou altas habilidades, conforme o quadro de

autoclassificação (em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Federal nº 13.146/2015), constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles(as) candidatos(as) que optarem pelas sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) com deficiência,
4.11 Carta de intenção justificando a inscrição na seleção para cursar cada disciplina (01 carta para cada disciplina pretendida).

5. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na(s) carta(s) de intenção(ões) entregue(s) pelo candidato no ato de inscrição, no qual o mesmo justifica seu pleito em cursar a(s) disciplina(s), mais a análise do Curriculum *Lattes*.

5.1 **Etapa I:** Homologação das Inscrições.
5.2 **Etapa II:** Análise da Carta de Intenção com base no Barema (Anexo 1) e Análise do Curriculum *Lattes* com base no Barema (Anexo 1).

5.2.1 À Carta de Intenção será atribuída a nota máxima 07 (sete) pontos, com base no Barema (Anexo 1). O candidato que obtiver nota final nesta etapa inferior a 5,00 (cinco) será automaticamente eliminado.

5.2.2 Ao Currículo será atribuída a nota máxima 03 (três) pontos, com base no Barema (Anexo 1).

5.3 A Nota Final da Etapa II de cada candidato será a soma das notas obtidas na Carta de Intenção e Currículo *Lattes.*

5.4 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados de cada etapa para ingressar com recurso, que deve ser enviado para o e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br. O e-mail deve ser identificado pelo assunto: **RECURSO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019.1.**

5.5 Os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicados nas datas indicadas no item 10 – Do Cronograma.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Caso ocorra empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
6.1.1 Maior nota do Currículo *Lattes*.
6.1.2 Idade do candidato: recebendo pontuação maior o candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **28 de março de 2019,** no site (https://portal.uneb.br/ppghi/) e Secretaria do PPGHI.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá ao candidato recurso contra o resultado provisório, dirigido à Comissão de Seleção no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data e hora de disponibilização das cópias das avaliações e baremas preenchidos pelos avaliadores.

8.2 Os recursos deverão ser feitos por e-mail (horticultura.irrigada@yahoo.com.br). O e-mail deve ser identificado pelo assunto: RECURSO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.2.

9. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção deverão efetuar sua matrícula presencialmente ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador na secretária do PPGHI/DTCS/UNEB, *Campus* III, no dia **29 de março de 2019.**

Os mesmos documentos apresentados na inscrição serão utilizados na matrícula.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos resultados, constam do quadro a seguir:

Descrição do Cronograma	Período	Local de divulgação
Inscrições	**07 a 14/03/2019**	On-line https://portal.uneb.br/ppghi/, e entrega de documentos na Secretaria do PPGHI ou via **SEDEX**
Divulgação das inscrições	**15/03/2019**	Secretaria do PPGHI e https://portal.uneb.br/ppghi/
Interposição de recurso do resultado da homologação das inscrições	**18 e 19/03/2019**	Através do e-mail: horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado da homologação após recurso	**20/03/2019**	Secretaria do PPGHI e https://portal.uneb.br/ppghi/

Resultado Final	**25/03/2019**	Secretaria do PPGHI e https://portal.uneb.br/ppghi/
Interposição de recurso do resultado final	**26 e 7/03/2019**	Através do e-mail: horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado do recurso da etapa final	**28/03/2019**	Secretaria do PPGHI e https://portal.uneb.br/ppghi/
Matrícula	**29/03/2019**	Secretaria do PPGHI

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de 03 (três) meses após divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGHI. Outras informações estão disponibilizadas no sítio eletrônico (https://portal.uneb.br/ppghi/). Os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br, ou pelo telefone (74) 3611-7363 Ramal 232.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 25 de fevereiro de 2019.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – BAREMA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL DO PPGHI
PROCESSO SELETIVO/SEMESTRE 2019.1

NOME DO CANDIDATO_____

DISCIPLINA _____ **NOTA:** _____

BAREMA

1 Carta de Intenção	**PONTUAÇÃO MÁXIMA: 7,0**	
	Quantidade máxima de pontos	**Pontuação obtida pelo candidato**
Clareza	**1,0**	
Coerência	**1,0**	
Coesão Textual	**1,0**	
Correspondência das pretensões do candidato com a(s) disciplina(s)	**4,0**	
TOTAL	**7,0**	

2 Avaliação do Currículo *Lattes*	**PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0**		
	Máximo de títulos a considerar	**Pontuação atribuída por título**	**Pontuação obtida pelo candidato**
Curso concluído de Especialização (Pós-Graduação *lato sensu*).	01	0,8	
Participação em Programa de Iniciação Científica (mínimo de 01 ano).	01	0,5	
Docência na Educação Básica (mínimo de 01 ano) ou no Ensino Superior ou atuação como tutor/monitor (mínimo de 01 semestre letivo).	01	1,0	
Participação em apresentação de trabalho, em eventos acadêmicos da área de formação ou atuação nos últimos 03 anos.	01	0,5	
Participação, como ouvinte, em eventos acadêmicos da área de formação ou atuação nos últimos 03 anos.	02	0,2	
TOTAL	**____**	**3,0**	